

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 005/2020 - CARONA**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 do Pregão Presencial nº 025/2019-FEPISERH/PI, cuja **CONTRATADA** é a empresa **FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.402.310/0001-07, com sede na Cidade de Fortaleza - CE, na Rua Barbara de Alencar, nº 689 - C, Bairro Aldeota, CEP: 60140-000, representada pelo Sócio Diretor **JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 400.609.343-87, portador do RG nº. 1312157-87 SSP-CE, processo administrativo **P177074/2021**, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo administrativo nº **P007818/2022** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança nas fontes de recursos no exercício de 2022, referente ao Contrato 005/2020 - Carona, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 do Pregão Presencial nº 025/2019-FEPISERH/PI, passando a **CLÁUSULA SÉTIMA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**7.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade **25201.10.122.2020.2133.0002**, **Elemento de Despesa 33.90.39**, **Fonte de Recurso 160000000000** (**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**2.1.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital*.

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IN1HJYAW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1183765 e código IN1HJYAW

**ASSINADO POR:**

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 01/03/2022